

Condições de trabalho no Brasil até 1943

- Os trabalhadores ficavam a cargo das manobras dos empresários, sem ter leis unificadas que lhes protegessem;
- As jornadas diárias eram fixadas conforme o trabalho (comércio, indústria) e a região (Estado, Município);
- Apenas algumas categorias de trabalhadores possuíam direito às férias, que duravam em média 15 dias;
- Havia sindicatos, porém eles eram descentralizados, o que dificultava a defesa de direitos;
- O repouso semanal não era remunerado;
- Era comum o uso de castigos físicos para disciplinar os trabalhadores.

REFERÊNCIAS:

JUSBRASIL. História: A criação da CLT, 2013. Disponível em: <<https://trt-24.jusbrasil.com.br/noticias/100474551/historia-a-criacao-da-clt>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

MARINGONI, Gilberto. A longa jornada dos direitos trabalhistas. Brasília: IPEA, 2013, ano 10, edição 76. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2909:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 14 abr. 2019.